

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário nas funções de Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Professor de Educação Física, com carga horária semanal de 20hrs, pelo prazo máximo até a data limite de 31/12/2018, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2018.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Professor de Língua Inglesa, com carga horária semanal de 20hrs, pelo prazo máximo até a data limite de 31/12/2018, precedido por processo seletivo simplificado nº 004/2017.

Art. 3º - A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único. A contratação de que trata esta lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, principalmente, se houver nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Art. 4º - Os contratos de que trata esta lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 205 da Lei Complementar 007 de 04/04/2016.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

Art. 6º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDUARDO DALL AGNOL
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 027/2018

PROJETO DE LEI Nº 027/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa e dá outras providências.

Contratação de 01 (um) Professor de Educação Física e 01 (um) Professor de Língua Inglesa, para poder iniciar o ano letivo com o quadro completo de professores. Um deles é do processo seletivo nº 004/2017, por ter aprovados aguardando o chamamento e o outro é do processo seletivo nº 001/2018 por não haver processo seletivo vigente.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal